



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

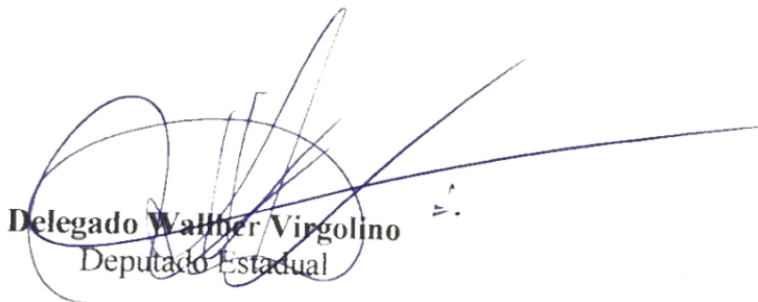
REQUERIMENTO Nº **17.485** /2024

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja encaminhado expediente à Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, na pessoa de seu representante legal, no sentido de determinar providências para imediata regularização no fornecimento de energia elétrica da Escola Fernando Milanês, localizada no Bairro Gramame.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de dezembro de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

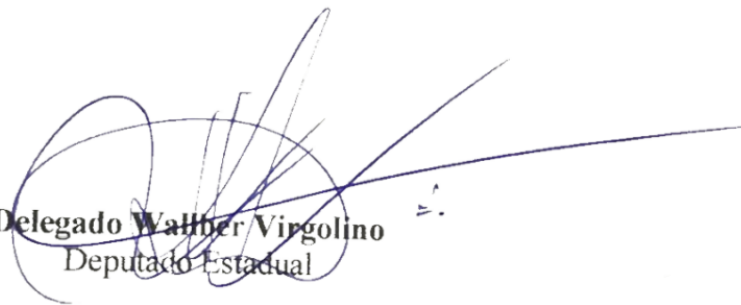
O presente expediente visa atender aos protestos da comunidade estudantil, que exige a imediata regularização do fornecimento de energia elétrica para a Escola Fernando Milanês, que está sofrendo com a falta do fornecimento de energia elétrica.

A falta de energia elétrica na supracitada escola vem acarretando graves problemas aos usuários daquela instituição de ensino, que além de ter que assistirem as aulas praticamente às escuras, sofrem com a suspensão no preparo e fornecimento da merenda escolar, em razão da impossibilidade de se armazenar os produtos perecíveis nas geladeiras e freezer que não funcionam sem energia elétrica.

Sabe-se que é dever da Energisa o planejamento, execução e operação dos serviços de distribuição de energia elétrica, em todo o Estado da Paraíba de forma contínua e ininterrupta. Nesse diapasão, a solicitação faz-se necessária e imprescindível para a normalização do fornecimento de energia elétrica para a Escola, com o escopo de atender às necessidades e anseios daquela comunidade estudantil, cumprindo com as políticas públicas, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida para a população.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de dezembro de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual